



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.948, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 12 / 08 / 26
[assinatura]

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANA
MATILDES DOS REIS À ATUAL RUA
"EM PROJETO", NO BAIRRO DENTE
GRANDE.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de "Rua ANA MATILDES DOS REIS " à atual "Rua em Projeto ", localizada no bairro DENTE GRANDE, que tem seu início na RUA BELIZÁRIO SILVEIRA, sem término definido.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 12 de agosto de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA - OAB/MG: 133.943
Procurador-Geral do Município

Projeto de Lei: 229/2026

Autoria: – João Pereira da Silva – Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" – 2025 a 2028

Seção de Legislação